

## POLÍTICA CORPORATIVA DE BRINDES, OFERTAS E HOSPITALIDADE

A oferta e recepção ocasional de brindes e hospitalidade pode ser visto como um costume em alguns países, para as empresas promoverem as suas actividades, apresentarem os seus serviços e divulgarem o seu nome e a sua marca. Contudo, também pode representar uma oportunidade para a ocorrência de fraude, suborno e de corrupção.

No entanto, alguns cuidados específicos devem ser acautelados para que eventual hospitalidade oferecida ou entregue a um agente público, fornecedor, parceiros ou outra individualidade não consubstancie ou seja considerada acto contrário à Lei.

A actuação dos colaboradores, Gestores, Directores, Membros das Comissões Executivas e Membros do Conselho de Administração da Sonangol EP e suas Subsidiárias no relacionamento com agentes públicos, fornecedores, parceiros e outras individualidades deve pautar-se pela honestidade e lisura, sendo proibido prometer, oferecer ou conceder, directa ou indirectamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou não, a agente público, fornecedor, parceiro ou a terceira pessoa a ele relacionada.

A Política da Sonangol proíbe essa prática em troca de qualquer benefício pessoal ou favorecimento ao ofertante ou a terceiros. O oferecimento de brindes, ofertas e hospitalidade não pode ser transformado nem percebido como uma oportunidade para a concessão destas vantagens indevidas, devendo-se observar a Política aqui prevista e a Política de Anti-Corrupção e Anti-Suborno.

A interpretação e aplicação desta Política deverão ser feitas sempre em harmonia com o Código de Conduta e Ética da Sonangol, Norma de Brindes Ofertas e Entretenimento e outros procedimentos em vigor.

A Direcção de Ética será responsável pela publicação e actualização, das directrizes e melhores práticas desta política.

As violações à esta Política podem resultar em acção disciplinar de acordo com a Lei Geral do Trabalho, Regulamentos Internos da Empresa e Contrato de Trabalho.

Perguntas e relatos relativos à esta Política devem ser encaminhados directamente ao seu gestor directo e/ou a Direcção de Ética ou através do email [eticasonango@sonangol.co.ao](mailto:eticasonango@sonangol.co.ao)



Gaspar Martins